



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 001/2022**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS**  
**DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**  
**LABORATÓRIO DE ENSINO E PESQUISA EM GEOGRAFIA E HUMANIDADES (LEPGHU)**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Fundo de Incentivo à Pesquisa (FIPE), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Geografia da UFSM para Bolsa de Pesquisa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	18/04/2022
Inscrição dos candidatos(as)	19/04 à 21/04/2022
Divulgação dos candidatos(as) inscritos(as) e horário de entrevista	22/04/2022 (por e-mail)
Avaliação dos candidatos(as)	25/04/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	26/04/2022 (manhã)
Período de Recurso	26/04/2022 (tarde)
Avaliação de Recurso	27/04/2022 (manhã)
Divulgação do Resultado Final	27/04/2022 (tarde)
Assinatura do Termo de Compromisso	28/04/2022

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 Período: 08:00 do dia 19/04/2022 às 18:30 do dia 21/04/2022**

**2.2** O(A) candidato(a) deverá realizar a inscrição no formulário do *Google Forms*:  
<https://forms.gle/cefzLQfbxq7Jqqmt8>, anexando:

**2.2.1** Cópia simples do Histórico Escolar e Comprovante de Matrícula;

**2.2.2** Uma carta de intenção em \*.pdf, onde o(a) estudante deverá descrever sobre o horário disponível, as competências e habilidades para atuação na bolsa e justifique o porquê deseja trabalhar com esse tema;

**2.2.3.** Tabela de pontuação com comprovantes do Anexo 1.

**2.3** O(A) candidato(a), deve estar devidamente matriculado e ativo nos cursos de Geografia Licenciatura ou Geografia Bacharelado da Universidade Federal de Santa Maria.

**2.4** O envio incompleto do documento constante no item 2.2 ou o envio fora do prazo estabelecido, acarretará a desclassificação do (a) candidato (a).

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção ocorrerá através da análise pela coordenadora dos documentos enviados (item 2.2), bem como uma entrevista realizada no dia **25/04/2022**, em horário informado por **e-mail** aos candidatos (as) inscritos e Tabela de Pontuação do Anexo 1.

**3.1.1** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 respeitando a nota máxima de 10,0.

**3.1.2** É de responsabilidade do(a) Candidato(a) comparecer na data e horário agendados. Candidatos(as) que não comparecerem ou excederem o tempo de 5 minutos de tolerância para a reunião serão desclassificados.

**3.2** A seleção será válida pelo tempo de vigência da bolsa.

**3.3** Os recursos podem ser enviados para o e-mail [natalia.batista@ufsm.br](mailto:natalia.batista@ufsm.br) até às 18:30 hrs do dia 26/04/2022.

**3.4.** Valores das etapas da avaliação:

- Carta de intenção e formulário de inscrição: 2,0
- Tabela de pontuação (Anexo 1): 3,0
- Entrevista: 5,0

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 01/05/2022 a 31/12/2022.

Vagas	Atuação	Área de atuação	Período da Bolsa
01	Projeto “A cidade vista através dos mapas: estudos de Geografia (Intra)Urbana por meio de técnicas cartográficas e de geoprocessamento” (056487)	Geografia	01/05/2022 à 31/12/2022

## **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pela coordenadora do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.4** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.5** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.6** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pela coordenadora no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades, bem como comprometer-se em realizar as atividades do Plano de Trabalho do Bolsista (Anexo 2) e entregar o relatório final no prazo estabelecido no Edital FIPE 2022.

**5.1.7** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.2** São obrigações do bolsista: cumprir a carga horária estabelecida e as atividades propostas.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** O resultado será divulgado via e-mail a cada um dos candidatos e no *website* do curso de Geografia da UFSM.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa da coordenadora e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe à coordenadora a definição dos requisitos para seleção do(a) bolsista, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3.** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**6.3.1** Conhecimentos sobre o LEPGHU e suas linhas de atuação e motivação demonstrados para participação nos projetos;

**6.3.2** Horário disponível;

**6.3.2** Possuir experiência em atividades relacionadas à temática das atividades, independente do semestre que está cursando.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [natalia.batista@ufsm.br](mailto:natalia.batista@ufsm.br).

Santa Maria, 18 de abril de 2022

*Natalia Batista*

NATÁLIA LAMPERT BATISTA

Docente do Departamento de Geociências

## ANEXO 1

### TABELA DE PONTUAÇÃO

Item	Valor do item	Nº do documento
Participação em atividades do LEPGHU como ouvinte (máximo 5)	0,2	
Participação em atividades do LEPGHU como organizador(a)/colaborador(a)/voluntário(a) (máximo 5)	0,3	
Participação em atividades relacionada a temática do projeto como ouvinte (máximo 5)	0,1	
Participação em atividades relacionada a temática do projeto como organizador(a)/colaborador(a) (máximo 5)	0,2	
Publicações científicas na área da Geografia ou Ensino (resumos, resenhas, artigos, capítulos de livro, entre outros) – máximo 5	0,5	

\*Anexar certificados numerados conforme a ordem da tabela.

\*\* Pontuação máxima considerada: 3 pontos!

## ANEXO 2

Etapas	Descrição	Início	Final
1	Organização de referencial teórico	05/2022	09/2022
2	Colaboração no desenvolvimento dos mapeamentos da área de estudo	06/2022	10/2022
3	Participação em trabalho de campo para levantamento de dados	06/2022	10/2022
4	Análise e interpretação dos dados	07/2022	11/2022
5	Elaboração de artigos e resumos	09/2022	12/2022
6	Organização do Relatório de Bolsa	12/2022	12/2022